SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº 1999/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 009891/2013 do Instituo de Ciências Exatas e Naturais,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1° do Artigo 10 da Lei n° 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II,** a partir de **3 de abril de 2013,** ao servidor **JOSE DA SILVA GOMES,** ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituo de Ciências Exatas e Naturais, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Curso de Gestão de Convênios e de Contratos de Repasse para Convenentes	40	12/09/2011
Curso Orçamento público: Elaboração e Execução	35	27/06/2011
Curso de Atendimento ao Cidadão	20	01/04/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 9 de maio de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor